



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 286 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AOS ILMOS. SRS. JOSÉ LUIZ BADIANI, CLÉSIO BOLDRINI E EMILDO MARIM”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferida pela Resolução nº 043 de 09 de maio de 2005 e Artigo 44, VI, “e” do Regimento Interno Cameral, **DECRETO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido aos Ilmos. Senhores **JOSÉ LUIZ BADIANI, CLÉSIO BOLDRINI E EMILDO MARIM** o Título de Honra ao Mérito pela participação e premiação no 1º Concurso de Qualidade do Café Conilon, na categoria café de secador, realizado no dia 30 de setembro de 2017 na sede do Incaper em Marilândia/ES

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 07 de novembro de 2017.

Sala das Sessões,  
Em, 07 de novembro de 2017.

Evandro Vermelho  
Presidente



Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 07/11/2017

Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1